



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**Contrato n. 1130/2023**

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n. 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade n. 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo n. 16.005/2022, **Pregão Eletrônico n. 013/2023, Ata de Registro de Preços n. 005/2023 (válida até 13/02/2024) Abertura de Registro de Preços n. 186759**, referente a prestação de serviços de Sonorização, Iluminação e Estrutura de Palco, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei n. 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando n. 511/2023 da SMTHAS, datado de 31/08/2023 CP: 31/08/2023.

**1. OBJETO** – Aquisição de serviços de Sonorização, Iluminação e Estrutura de Palco, conforme descrição abaixo:

**Empresa: CSK SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.188.676/0001-70**, Rua Dom Pedro II, n. 1410, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone (55) 99621-2670, E-mail itaquiveve@hotmail.com, neste ato representado por seu Representante Legal, **Everton Coffy Sanchotene**, inscrito no CPF 669.553.510-87 e RG n. 6053010796, residente na Rua Dom Pedro II, n. 1410, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone/WhatsApp (55) 99621-2670.

Item	Descrição dos equipamentos	Duração	Qtd.	Valor unitário	Valor total
003	<b>Sonorização de Pequeno Porte:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 Caixas de som de no mínimo 600 W RMS;</li><li>• 04 Microfones com fio;</li><li>• 02 Microfones sem fio;</li><li>• 01 Notebook;</li><li>• 01 Mesa de som de no mínimo 12 canais;</li><li>• 06 pedestais com cachimbo.</li></ul>	2 h	01 evento	R\$ 1.500,00	R\$1.500,00
<b>TOTAL = R\$1.500,00</b>					

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada, **gestor:** Carla Julice Pinto de Barros Lima; **fiscal:** Larisse do Nascimento Aramburu; e **suplente:** Luciane Rodrigues Nunes.

**2. PRAZO DA ENTREGA** – A empresa contratada deverá estar com os equipamentos montados e em pleno funcionamento, quando solicitado, com **no mínimo duas horas antes** do evento.



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

2.1. Quando houver necessidade de passagem de som, a empresa deverá estar com o equipamento montado e em pleno funcionamento, quando solicitado, com **no mínimo 24 horas antes** do início do evento.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	10	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade:	5	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	6	ASSISTÊNCIA
Proj./Atividade:	2331	MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1669	Fundo Municipal do Idoso - FMI
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5832	

**Solicitação de Compras n. 190181.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico n. 013/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços n. 005/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 4.728/2005, Decreto Municipal n. 5.302/2009, Decreto Municipal n. 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 19 de Setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**Leonardo Dicson Sanchez Betin**  
Prefeito